



Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas n. 01, Centro, São Francisco do Sul  
CEP 89240 – 000, tel. 47 – 3471.2203 / 3471.2208  
[www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br)

## **COMUNICADO Nº 002/2019**

O Prefeito de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal n. 2.664 de 08 de agosto de 2017 e:

**CONSIDERANDO** que no período compreendido entre 26 de abril a 27 de maio de 2019 foi protocolizado um número significativo de formulários provenientes da Consulta Pública;

**CONSIDERANDO** que há etapas do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo a serem realizadas;

**CONSIDERANDO** que na 8ª Reunião do Núcleo Gestor foi apresentada uma proposta de cronograma para realização das etapas do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo;

**CONSIDERANDO** que o referido cronograma foi aprovado pelo Núcleo Gestor após as devidas explicações feitas pelos integrantes do Grupo Técnico e técnicos da AMUNESC notadamente que “este cronograma é uma ideia” conforme consta na ata da 8ª Reunião do Núcleo Gestor disponibilizada no site institucional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Plano Diretor;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal está promovendo o Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo em estrita conformidade com a legislação que rege a matéria em especial o Decreto Municipal n. 2664 de 08 de agosto de 2017,



Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas n. 01, Centro, São Francisco do Sul  
CEP 89240 – 000, tel. 47 – 3471.2203 / 3471.2208  
[www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br)

TORNA PÚBLICO que:

O cronograma para a realização das próximas etapas do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo será divulgado oficialmente pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, por meio de veículos de comunicação institucional, observadas as disposições do Decreto Municipal n. 2664 de 08 de agosto de 2017.

Cumpridas as etapas, conforme apresentado na 3ª Audiência Pública realizada no dia 25 de abril de 2019, o projeto de lei será enviado à Câmara de Vereadores para o trâmite legislativo e entrará em vigor após a aprovação do referido projeto de lei pelos vereadores, sanção do Prefeito Municipal e publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 27 de junho de 2019.

Renato Gama Lobo

Prefeito de São Francisco do Sul

Angelo Pereira Costa

Coordenador do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo